

- Anexo Projeto nº 599/90

Dispõe sobre a venda de veículos e máquinas usadas e da outras providências.

Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Executivo Municipal, sancione a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo municipal de Inconfidentes autorizado a colocar em vendas, por concorrência pública, os veículos motorizados:

Automóvel - à gasolina, marca Volkswagen Kombi, ano de fabricação 1.976, Chassi - BH 473864 Placa ON. 1028, Oficial, cor bege. Um laminhão. Diesel. Chevrolet. Placa 1030. Oficial - modelo Chevrolet. S. 60. ano de fabricação 1.981. Cor bege. Basculante. Chassi - BC 683 PXA 15135; Uma motoniveladora - Huber waco. módulo 135-m. ano 1.979/80, cor amarela.

Artigo 2º. O valor de cada veículo para a venda será fixado no edital de haste pública, avaliados por uma comissão de pessoas especializadas, a cargo e critério

do Executivo municipal na época  
serão vendidos os veículos para quem  
der maior valor.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor a par-  
te da data de sua publicação, se-  
crogadas as Disposições em contrário.

Município de Inconfidentes, 08 de junho de 1.990.  
Silvio Tavares  
Prefeito Municipal

Silvio Tavares  
Prefeito Municipal